

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - ANVISA E A DEFENDER CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA.

A **AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA-ANVISA**, autarquia sob regime especial criada pela Lei n.º 9.782, de 26/01/99, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/99, vinculada ao Ministério da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 03.112.386/0001-11, localizada no SIA trecho 5, área especial 57, CEP: 71.205-050, Brasília – DF, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo seu Gerente-Geral de Gestão Administrativa e Financeira, **SR. ROMISON RODRIGUES MOTA**, portador da Carteira de Identidade 3.839.893 SSP-DF, inscrito no CPF/MF 617.379.411-04, designado pela Portaria 584 DE 15/05/2015, publicada no D.O.U. de 18/05/2015, e com poderes delegados pela Portaria 813/2019 e, de outro lado a sociedade empresária **DEFENDER CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA.**, CNPJ sob nº 09.370.244/0001-30, situada à QOF QN 07 Conjunto 1 Lote 05 Térreo, Riacho Fundo I, Brasília-DF, CEP: 71.805-772, neste ato representada por **Sr. LUIZ CARLOS DA SILVA BATISTA**, portador da CNH nº 06380145990, inscrito no CPF 044.513.631-60, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar este **Termo Aditivo**, consoante o Processo Licitatório nº 25351.246783/2015-45, referente a Dispensa de Licitação nº. 03/2018 e Processo de Prorrogação 25351.921202/2020-90, com fundamento no inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/1993, às quais as partes sujeitam-se a cumprir, mediante cláusulas e condições a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto:

1.1.1. Prorrogar o prazo de vigência contratual por quatorze meses, de 01/12/2020 a 01/02/2022, ou até o início da execução de novo contrato administrativo com objeto similar, resultante de novo procedimento licitatório, o que ocorrer primeiro.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1. O valor total estimado do presente contrato será de **7.015.484,00 (sete milhões, quinze mil quatrocentos e oitenta e quatro reais)**, sendo o valor mensal estimado em **R\$ 501.106,00 (quinhentos e um mil cento e seis reais)**.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A despesa com a execução do presente no exercício de 2020, prevista no valor de R\$ 501.106,00 (quinhentos e um mil cento e seis reais) correrá à conta do orçamento da Anvisa para o referido exercício sob seguinte classificação:

Programa de Trabalho: 10.122.0032.2000.0001.0002 - Administração da Unidade/Anvisa Sede

Fonte de recursos: 0174362120 - Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária

Natureza da despesa: 33.90.37.01 - Apoio administrativo, técnico e operacional

Plano Interno: 20GGGAF0002

Nota de Empenho: 2020NE801029

3.2. As despesas do exercício subsequente correrão à conta da Dotação Orçamentária consignada para essa atividade no respectivo exercício, ficando condicionadas à previsão na LOA e à disponibilidade suficiente de caixa, de acordo com o artigo 42, da Lei Complementar n. 101/2000.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA GARANTIA CONTRATUAL

4.1. A CONTRATADA deverá prestar garantia, no prazo de até 10 (dez) dias após a assinatura do da assinatura do Termo aditivo, correspondente a 5% (cinco por cento) do valor total atualizado do contrato nos moldes do Art. 56, §1º, da Lei nº 8.666/1993.

4.2. A inobservância do prazo fixado para apresentação da garantia acarretará a aplicação de multa de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor do contrato por dia de atraso, até o máximo de 2,10 % (dois inteiros e dez centésimos por cento).

4.3. O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza o CONTRATANTE a promover a retenção dos pagamentos devidos ao CONTRATADO, até o limite de 5% (cinco por cento) do valor do contrato à título de garantia, a serem depositados com correção monetária.

4.4. A validade da garantia, qualquer que seja a modalidade escolhida, deverá abranger o período da vigência do contrato, acrescida de 3 (três) meses após o término contratual: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias + 90 (noventa) dias = 455 (quatrocentos e cinquenta e cinco) dias.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas do Contrato nº. 20/2018, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

6. CLÁUSULA SEXTA- DO REAJUSTE

6.1. Fica assegurado o direito ao reajuste previsto no contrato original, que se dará por apostilamento após solicitação formal da CONTRATADA, devendo ser acompanhada por memória de cálculo contendo detalhamento dos valores pleiteados.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO

7.1. Este contrato poderá ser rescindido pela Contratante mediante Termo de Rescisão Amigável, com aviso prévio de 30 (trinta) dias, sem que caiba à Contratada qualquer tipo de ressarcimento, exceto o direito de receber o estrito valor correspondente aos serviços já executados.

8. CLÁUSULA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO

8.1. A publicação do presente Termo Aditivo deverá ser providenciada pela Contratante em extrato, no Diário Oficial da União, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo máximo de até 20 (vinte) dias daquela data, conforme previsto no parágrafo único do art. 61 da Lei n. 8.666/1993.

9. CLÁUSULA NONA – DO FORO

9.1. Para dirimir as questões oriundas deste Termo será competente o Foro da Justiça Federal, Seção Judiciária da cidade de Brasília, Distrito Federal, com exclusão de quaisquer outros, por mais privilegiados que sejam.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente Termo, eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos da Silva Batista, Usuário Externo**, em 19/11/2020, às 17:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento



no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Decreto/D8539.htm.



Documento assinado eletronicamente por **Romison Rodrigues Mota, Gerente-Geral de Gestão Administrativa e Financeira**, em 23/11/2020, às 11:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Decreto/D8539.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

<https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **1237859** e o código CRC **2468E533**.

SECRETARIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 49, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE do Ministério da Saúde, convoca Manoel Ferreira da Silva, CPF/MF ***.409.647-**, notificado por meio do Ofício nº 1511/2020, de 31/08/2020, que se encontra em local incerto e não sabido para retirar e atender a notificação referente a débitos de recursos do Contrato de Financiamento de Atividades - CFA nº 532/2001. O não atendimento no prazo de 15 dias, contados da data de publicação deste, ensejará a instauração de Tomada de Contas Especial.

Ministério da Saúde, sito no SRTVN Quadra 701, lote D, Edifício PO 700, 5º andar, CEP 70.719-040, Brasília/DF. Dúvidas contatar técnicos do DCCI/SVS/MS, telefones (61) 3315-7824.

ARNALDO CORREIA DE MEDEIROS

INSTITUTO EVANDRO CHAGAS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2020 - UASG 257003

Nº Processo: 25209002179202086. Objeto: Aquisição de reagentes e insumos para uso laboratorial (atende ao SBC SAARB 6.6-002/2020). Total de Itens Licitados: 35. Edital: 25/11/2020 das 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 16h00. Endereço: Br 316 Kl 7 , Sn, Levilândia - Ananindeua/PA ou <https://www.gov.br/compras/edital/257003-5-00034-2020>. Entrega das Propostas: a partir de 25/11/2020 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 07/12/2020 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

JOSE EDMILSON MACHADO BASTOS JUNIOR
Pregoeiro

(SIASGnet - 24/11/2020) 257003-00001-2020NE000006

AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR
DIRETORIA DE GESTÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

REF.: REF.: EDITAL Nº 1/2015 - ANS, DE 2 DE OUTUBRO DE 2015.

Contratante: Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS representada pelo Diretor de Gestão Substituto, BRUNO MARTINS RODRIGUES, designado pela Portaria nº 324, de 14 de setembro de 2020, publicada na pág. 36, seção 2, do DOU nº 177, de 15 de setembro de 2020, combinada com a Portaria nº 137, de 27 de março de 2020, publicada na pág. 96, seção 1, do DOU nº 66, de 6 de abril de 2020.

Objeto: Termos Aditivos ao Contrato de Prestação de Serviços Técnicos Especializados, por prazo determinado, nos termos da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 4.748, de 16 de junho de 2003.

Vigência: de 26/11/2020 a 25/11/2021.

Contratados:

Atividades Técnicas de Complexidade - Direito: ALICE BARBOZA PEREIRA, ANA CAROLINA GOMES MELLAO HADAD, ANA CAROLINA PEREIRA SILVA, ANA LUISA VIEIRA FABIANO, ANNA BEATRIZ ALVIM DA CUNHA PEREIRA RODRIGUES, BARBARA LESSA RIBEIRO, CAROLINA CORTES DE NOVAES, CAROLINA PAULO SILVA, DANDARA LELIS DA VERA CRUZ DE CARVALHO, FELIPE BARBOZA PEREIRA, GRACIELA GALVAO AIRES ASSIS, GRAZIELA CAMPOS VARDIERO KROEBER RIBEIRO, GUILHERME CARDOSO JUNQUEIRA, IGOR MARCELLUS ARAUJO ROSA, JESSE FAEDRICH CUNHA, JESSICA MARTINS TORRES, JUCYLEIA MARIA POMPEU CARLOS, JULIA BOUSQUET MUYLART CARRILHO, JULIA GIACOMAZZI, LARISSA LETICIA PEREIRA SILVA, LUIZ FELIPE DE OLIVEIRA MARINHO, MARIANA TAVARES BARBOSA, MARILIA DEFILIPPO VIEIRA, PATRICIA COMPAGNONI LIMA, RAFAEL SANTOS DE OLIVEIRA, RAYANA MEDEIROS DE GOES LUCAS, RICARDO AUGUSTO CARVALHAL, STEPHANE SIMANEK PIEDADE, THAIS BARRETO REIS e THAIS HONORATO FLEURY CURADO.

Atividades Técnicas de Suporte - Direito: ALESSANDRA ANASTACIA DE OLIVEIRA VILANOVA, CAMILA WERMELINGER PINTO LIMA, CARLA GUERRA LEMOS CARDOSO, CARLOS GUILHERME DE SOUZA ALBUQUERQUE GALVAO, CASSIUS IURI BUERI DE VASCONCELLOS, ERICA RODRIGUES DE ASSIS, FERNANDA SANTOS FERNANDES, LIVIA GUIMARAES SOARES, MURILO PEREIRA CHAGAS, PAULA BASTOS MOREIRA, PEDRO GUIMARAES DOS REIS, RAONI CARVALHO COSTA, RODRIGO SANTIAGO GOMES ARAUJO e TAINA MARTINS DA COSTA GONCALVES.

Atividades Técnicas de Complexidade - Administração, Economia e Ciências Contábeis: ALINE SILVA DO NASCIMENTO, ANA PAULA GONCALVES DE FREITAS, AUGUSTO CESAR LISBOA MARTINS, CRISTINE DA SILVA ALVES DE CARVALHO, DANIELLE MARA RIBEIRO SCHMIDT, DEBORA MELQUIADES DE CASTRO, DJALMA DE SOUZA RODRIGUES, GABRIELA ELISE AUEL, JOSE ALEXANDRE DOS SANTOS DELGADO, LUCAS RUEDA FERREIRA, LUIZ ANTONIO CASEMIRO DOS SANTOS, LUIZ EDUARDO ESPINDOLA MONTEIRO, PAULA GUEDES BARRETO DE ARAUJO e SUELY MARIA DE JESUS.

Atividades Técnicas de Suporte - Administração, Economia e Ciências Contábeis: ELIANE FERREIRA SILVA, ERIK MARTINS DE UGALDE, GRAZIELLA DA SILVA BOMFIM, GUARACI MESSIAS DE ALMEIDA, JUNIOR PAULO RODRIGO DOS SANTOS, RENATA GOMES DA SILVA e VITOR DE TOMMASO DO VALLE.

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2020 - UASG 253002

Número do Contrato: 20/2018.

Nº Processo: 25351246783201545.

DISPENSA Nº 3/2018. Contratante: AGENCIA NACIONAL DE VIGILANCIA -SANITARIA. CNPJ Contratado: 09370244000130. Contratado : DEFENDER CONSERVACAO E LIMPEZA -EIRELI. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência contratual por mais 14 (quatorze) meses ou até o início da execução de novo contrato administrativo comobjeto similar. Fundamento Legal: Art. 57, II da Lei 8666/93 . Vigência: 01/12/2020 a 01/02/2022. Valor Total: R\$7.015.484,00. Fonte: 174362120 - 2020NE800362. Data de Assinatura: 23/11/2020.

(SICON - 24/11/2020)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2020 - UASG 253002

Número do Contrato: 26/2016.

Nº Processo: 25351511226201541.

PREGÃO SISPP Nº 22/2016. Contratante: AGENCIA NACIONAL DE VIGILANCIA -SANITARIA. CNPJ Contratado: 06191743000172. Contratado : CONFORLAB ENGENHARIA AMBIENTAL - EIRELI. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência contratual por mais 12 meses; Suprimir o valor do contrato em 67,23% em razão de acordo firmado entre as partes decorrente da supressão quantitativa do objeto, pela exclusão da prestação do serviço previsto no "Item 3 - Avaliação Química de monóxido de carbono". Fundamento Legal: art. 57, II e art. 65, § 2º, II da Lei nº 8.666/1993. Vigência: 30/11/2020 a 30/11/2021. Valor Total: R\$7.200,00. Fonte: 174362120 - 2020NE800363. Data de Assinatura: 19/11/2020.

(SICON - 24/11/2020)

QUINTA DIRETORIA

GERÊNCIA-GERAL DE PORTOS, AEROPORTOS, FRONTEIRAS E
RECINTOS ALFANDEGADOS

COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PORTOS,
AEROPORTOS, FRONTEIRAS E RECINTOS ALFANDEGADOS EM
RONDÔNIA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 10/2020 - UASG 253026

Nº Processo: 257539272042060 . Objeto: Cessão de uso de área(s) aeroportuária(s) de propriedade da União e que se encontra(m) sob a jurisdição e posse da CEDENTE, situada(s) no Aeroporto Porto Velho, com a seguinte descrição: ATP (Área de Terminal de Passageiros), situada no Piso Térreo, Inclui-se, também, ao objeto da presente cessão a utilização de Sistemas de Telecomunicações por Linhas Físicas (STLF) e o ressarcimento, das despesas com água, esgoto, energia elétrica, telefone, gás, limpeza e demais rateios. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Para este objeto não há viabilidade de competição Declaração de Inexigibilidade em 23/11/2020. BERNARDINA DE FREITAS. Coordenador. Ratificação em 23/11/2020. JERFESON NEPUMUCENO CALDAS. Coordenador Regional. Valor Global: R\$ 14.514,48. CNPJ CONTRATADA : 00.352.294/0001-10 EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUARIA - INFRAERO.

(SIDEC - 24/11/2020) 253026-36212-2020NE800018

COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PORTOS,
AEROPORTOS, FRONTEIRAS E RECINTOS ALFANDEGADOS EM MATO
GROSSO DO SUL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 3/2020 - UASG 253008

Nº Processo: 25749922588202093.

PREGÃO SISPP Nº 3/2020. Contratante: AGENCIA NACIONAL DE VIGILANCIA -SANITARIA. CNPJ Contratado: 15712329000233. Contratado : SJT SEGURANCA E VIGILANCIA - PATRIMONIAL LTDA. Objeto: O Presente é a contratação de serviços continuados de vigilância desarmada, diurna e noturna em atendiemnto ao PVPAF DE CORUMBÁ DA CVPAF/MS , com disponibilidade de mão de obra em regime de dedicação exclusiva. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 . Vigência: 23/11/2020 a 23/11/2021. Valor Total: R\$219.572,40. Fonte: 174362120 - 2020NE800107. Data de Assinatura: 13/11/2020.

(SICON - 24/11/2020) 253008-36212-2020NE800008

GRUPO HOSPITALAR CONCEIÇÃO

EXTRATO DE ADITAMENTO

Espécie: décimo aditamento 561/20 ao contrato de prestação de serviços nº 208/20, entre o Grupo Hospitalar Conceição e a empresa GOLDEN TOUR TRANSPORTES E TURISMO LTDA., inscrita no CNPJ nº 31.722.018/0001-20, Objeto: refere-se à renovação da vigência do contrato original em mais 15 (quinze) dias, de 23/11/20 até 07/12/20, sem alteração dos valores. Permanecem em vigor as demais cláusulas do contrato original ora aditado.

EXTRATO DE ADITAMENTO

Espécie: terceiro aditamento 549/20 ao contrato de prestação de serviços nº 403/17, entre o Grupo Hospitalar Conceição e a empresa SISPRO S.A. SERVIÇOS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, inscrita no CNPJ nº 87.252.045/0001-31,Objeto: refere-se à renovação da vigência do contrato original em mais 12 (doze) meses, de 23/11/20 até 22/11/21, para os itens 04, 05 e 06, bem como o reajuste dos valores,. Em razão da renovação do Contrato, com reajuste de preços, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o preço total de R\$ 46.596,65 (quarenta e seis mil, quinhentos e noventa e seis reais e sessenta e cinco centavos). Mensalmente o valor total a ser pago será de R\$ 3.883,05 (três mil, oitocentos e oitenta e três reais e cinco centavos). Permanecem em vigor as demais cláusulas do contrato original ora aditado.

EXTRATOS DE ADITAMENTOS

Espécie: quarto aditamento 560/20 ao contrato de prestação de serviços nº 72/17, entre o Grupo Hospitalar Conceição e o LABORATÓRIO AMPLICON LTDA., inscrita no CNPJ n.º 02.302.005/0001-02. Objeto: refere-se à renovação da vigência do contrato original em mais 12 (doze) meses, de 04/04/21 até 03/04/22, sem alteração dos valores. Permanecem em vigor as demais cláusulas do contrato original ora aditado.

Espécie: oitavo aditamento 553/20 ao contrato de prestação de serviços nº 429/15, entre o Grupo Hospitalar Conceição e a empresa OI S.A., inscrita no CNPJ nº 76.535.764/0001-43,. Objeto: refere-se à renovação da vigência do contrato original em mais 06 (seis) meses, de 19/01/21 até 18/07/21, sem alteração de valores. Permanecem em vigor as demais cláusulas do contrato original ora aditado.

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato de Prestação de serviços nº 551/20, Processo nº 1249/20, firmado entre o Grupo Hospitalar Conceição e MAPFRE VIDA S.A., inscrita no CNPJ nº 54.484.753/0001-49. Objeto: a prestação de serviço através de seguradora para dar cobertura aos candidatos selecionados no processo seletivo da Residência Multiprofissional do GHC, nas seguintes modalidades: Seguro de Vida em Grupo - SVG, Assistência Funeral Individual AFI, Invalidez Permanente Total ou Parcial por Acidente IPA, Invalidez Funcional Permanente Total por Doença IFPD, pelo período de 12 (doze) meses, prorrogável até o limite legal. Valor total de R\$ 4.581,35 (quatro mil, quinhentos e oitenta e um reais e trinta e cinco centavos).

FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL NO ACRE

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1/2020 - UASG 255001

Nº Processo: 25106000711202089 . Objeto: Destina-se a participação dos servidores: Claudio Amirton Pereira de Mello - Agente Administrativo; Seliane Golfetto Carioca - Agente Administrativo; Vanusca Angotti Furtado de Medeiros - Administradora e Heliton de Holanda Soares -Técnico em Contabilidade para participarem de Curso ONLINE sobre Planilha de Custos, Revisão, Reajuste e Repactuação dos contratos administrativos, no período de 01 a 02.12.2020. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: O Curso de Capacitação deverá ser por meio de Inexigibilidade de Licitação, fund. Art 25, II,C/C Art 13, VI, Lei 8666/93. Declaração de Inexigibilidade em 18/11/2020. MARIA ISA BRAGA DE SOUZA. Chefe da Sagep-ac Substituto. Ratificação em 19/11/2020. JOSE RONALDO BAYMA CRAVEIRO. Superintendente Estadual. Valor Global: R\$ 4.760,00. CNPJ CONTRATADA : 27.883.894/0001-61 INOVECAPACITACAO - CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA.

(SIDEC - 24/11/2020) 255001-36211-2020NE080001

